

| | | |
|---|---|--|
|  TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ | DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA SEA Nº 01/2024 - VERSÃO 01 |  MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar |
|---|---|--|

| | |
|---|-------------------|
| 1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023 | |
| Setor: | |
| DIVISÃO DE PROJETOS | |
| Responsável pela unidade requisitante: | Matrícula: |
| CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS | 149772 |

| |
|--|
| 2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023 |
| Descrição sucinta do que se pretende contratar: |
| Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, instalação e retirada de película de proteção solar para atender aos imóveis até 400km da Capital pertencentes ao Poder Judiciário sob administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. |

| |
|---|
| 3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023 |
| As películas são elementos que auxiliam na proteção solar evitando que a luz natural entre em excesso nos ambientes, contribuem para manter na temperatura em condições confortáveis e impedem a insolação direta e ainda, para dar privacidade aos ambientes. Tais características auxiliam os magistrados e servidos para melhor cumprimento de suas atividades laborais bem como auxiliam na redução do consumo de energia elétrica. |
| A contratação visa atender demandas eventuais nas dependências dos prédios do TJPA, dentro da Região Metropolitana de Belém, ou sob sua responsabilidade para retiradas de películas. |

| 4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023 | | |
|--|------------|--------------|
| Item | Quantidade | Valor Total |
| Fornecimento e Instalação de película de proteção solar jateada | 500m² | R\$42.500,00 |
| Fornecimento e Instalação de película de proteção solar espelhada | 800m² | R\$67.600,00 |
| Serviço de retirada de películas com limpeza dos vidros | 1000m² | R\$19.000,00 |



TJPAPRO202401554V01



Assinado com senha por RITA DE CASSIA ARAUJO OLIVEIRA BARATA.
 Use 4009147.27192635-1582 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4009147.27192635-1582>
 Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 18/11/2024 14:46



| | |
|---|---------------|
| Total estimado da contratação | R\$129.100,00 |
| Total de Previsão de Execução no ano | R\$129.100,00 |

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio

Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:



TJPAPRO202401554V01



Assinado com senha por RITA DE CASSIA ARAUJO OLIVEIRA BARATA.
 Use 4009147.27192635-1582 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4009147.27192635-1582>
 Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 18/11/2024 14:46



- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativas estratégicas:

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

Citar as iniciativas de alinhamento:

| | Referência | Há alinhamento? | Citar o vínculo |
|--------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| Plano de Obras | | | |
| Plano Diretor de TIC | | | |
| Plano de Logística Sustentável (PLS) | | | |

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

| Código do PCA | Número do expediente que autorizou | Entrega do ETP (mês/ano) | Entrega do TR (mês/ano) | Contratação (mês/ano) |
|------------------------|------------------------------------|--|--|--|
| PAC 2024 – SEENG 41A24 | PA-MEM2024/03129 | abril/2024 | abril/2024 | julho/2024 |
| | | <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não | <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não | <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não |

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:



TJPAPRO202401554V01



| | | |
|---|---|---------------------|
| Integrante Requisitante | CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS | Matrícula(s):149772 |
| Integrante Técnico | RITA DE CÁSSIA ARAÚJO OLIVEIRA BARATA | Matrícula(s): 44539 |
| | GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS | Matrícula(s): 98396 |
| Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso: | | |
| Gestor do Contrato | RITA DE CÁSSIA ARAÚJO OLIVEIRA BARATA | Matrícula(s): 44539 |
| | CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS | Matrícula(s):149772 |
| Fiscal Técnico | RITA DE CÁSSIA ARAÚJO OLIVEIRA BARATA | Matrícula(s): 44539 |
| | GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS | Matrícula(s): 98396 |

| | |
|---|--|
| 8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA | |
| Grau de prioridade: [X] Alto [] Médio [] Baixo | |
| Justificativa de alteração do previsto no PCA: | |
| Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço: [X] 1º Grau [X] 2º Grau [X] Apoio | |
| Recorrência - A contratação refere-se a um: [] Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA [] Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA [X] Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente | |
| Urgência - A contratação deverá ocorrer em: [] Não existe exigência de tempo de contratação [] A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras [] A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos [X] A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos | |
| Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: [] Insignificante [] Pouco relevante [] Relevante [X] Muito Relevante [] Catastrófico | |

| | |
|--|--|
| 9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023 | |
| 1ª Possibilidade | |
| Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras? [X] sim [] não | |
| Se sim, cumulativamente: [] Especificidade do objeto [] Necessidade de instrumento contratual [] Complexidade da contratação [] Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores | |
| 2ª Possibilidade | |
| Nas contratações emergenciais: [] Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) [] Nos casos de emergência ou de calamidade pública [] Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual | |
| 3ª Possibilidade | |



Assinado com senha por RITA DE CASSIA ARAUJO OLIVEIRA BARATA.
Use 4009147.27192635-1582 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4009147.27192635-1582>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 18/11/2024 14:46



Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
- As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

| | | |
|---------------------------|----------------|--|
| Modelo de DOD padronizado | Versão 01/2024 | Data de retirada do Portal do TJPA: 09/04/2024 |
|---------------------------|----------------|--|

| |
|--|
| Belém, 09 de abril de 2024 |
| Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda |



Assinado com senha por RITA DE CASSIA ARAUJO OLIVEIRA BARATA.
Use 4009147.27192635-1582 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4009147.27192635-1582>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 18/11/2024 14:46